



PREFEITURA DE
CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO
SOCIAL – Vigilância Socioassistencial

PERFIL DAS PESSOAS E FAMÍLIAS NO CADASTRO ÚNICO EM CAMPINAS

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Julho de 2015



Introdução

O presente estudo visa apresentar o perfil das pessoas e famílias de Campinas a partir das informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) da cidade de Campinas/SP, nos moldes e aspectos abordados pela obra “Perfil das Pessoas e Famílias no Cadastro Único do Governo Federal – 2013” publicada pelo Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome (MDS).

Os dados referentes ao município de Campinas foram extraídos das bases oficiais de divulgação do MDS em Junho/2015 enquanto os dados gerais do Brasil, utilizados eventualmente em comparativos nesta obra, foram os do Perfil de 2013.

Houve também acesso aos dados do Cadastro único de Setembro/2013 para o município de Campinas, o que permitiu alguns comparativos entre 2013 e 2015 dos dados.

É um trabalho que se pretende atualizar semestralmente e, cujo formato, inicialmente baseado na obra do Perfil de 2013, possa adquirir e incorporar as particularidades de Campinas para futuros estudos.

Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm:

- renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa; ou
- renda mensal total de até três salários mínimos.

O Cadastro Único permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família.

O Governo Federal, por meio de um sistema informatizado, consolida os dados coletados no Cadastro Único. A partir daí, o poder público pode formular e implementar políticas específicas, que contribuem para a redução das vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas.

O Cadastro Único é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), devendo ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários de programas sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família.



Suas informações são regulamentadas pelo [Decreto nº 6.135/07](#), pelas [Portarias nº 177, de 16 de junho de 2011](#), e [nº 274, de 10 de outubro de 2011](#), e [Instruções Normativas nº 1 e nº 2, de 26 de agosto de 2011](#), e as [Instruções Normativas nº 3 e nº 4, de 14 de outubro de 2011](#), e podem também ser utilizadas pelos governos estaduais e municipais para obter o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas, possibilitando o desenvolvimento de políticas sociais locais.

Famílias com renda superior a meio salário mínimo também podem ser cadastradas, desde que sua inserção esteja vinculada à inclusão e/ou permanência em programas sociais implementados pelo poder público nas três esferas do Governo.

A partir da unificação dos programas de transferência de renda no Programa Bolsa Família (PBF), o Cadastro Único inicia sua trajetória concreta de tornar visíveis as famílias mais pobres do País. A gestão e a coordenação estratégica em nível federal deste instrumento estão atreladas ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por meio da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc). Todas as esferas subnacionais, a saber estados, municípios e DF, participam da gestão do Cadastro Único: os estados são responsáveis por ofertar os programas para a população cadastrada e, principalmente, por apoiar tecnicamente os municípios. Estes, por sua vez, responsabilizam-se por identificar as famílias mais pobres, cadastrando-as e mantendo seus dados atualizados.

Já a responsabilidade por desenvolver e manter o sistema operacional do Cadastro Único é da Caixa Econômica Federal (Caixa), que é o Agente Operador do Programa. A atuação do MDS na coordenação das atribuições da Caixa, assim como do processo de cadastramento realizado pelos municípios e da gestão da informação cadastral foi gradativamente se aperfeiçoando no período de 2004 a 2013. Ao longo desse processo, a parceria entre os três níveis de governo e a Caixa possibilitou a consolidação do que hoje se constitui em uma das maiores e mais fidedignas bases de dados relativas à população de baixa renda do mundo.

Sobretudo a partir de 2005, observa-se um processo de rápida expansão e qualificação das informações do Cadastro Único, que foi possível, principalmente, em função do interesse das famílias no Programa Bolsa Família e pela existência de uma rede de cadastramento nos municípios. Tal rede foi se estruturando com a expansão dos programas de transferência de renda para a população de baixa renda na última década e se fortaleceu com os repasses de recursos financeiros aos municípios e estados, iniciados em 2005 pela gestão federal.

No que tange à melhoria na qualidade das informações, pode-se enumerar quatro fatores determinantes: 1) desenho de um novo instrumento de coleta de dados (Formulário), com conceitos bem definidos e compatíveis com as pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e com o processo de capacitação específico para os profissionais que realizam a coleta de dados; 2) aperfeiçoamentos progressivos no sistema operacional de cadastramento, contando com processos de verificação dos dados, que



diminuíram a ocorrência de duplicidades e inconsistências cadastrais; 3) implantação, por parte do governo federal, de um sistema de incentivo à atualização cadastral ao apoiar financeiramente os municípios e os estados; e 4) maior monitoramento da qualidade das informações cadastrais pela Senarc, a partir da disponibilização sistemática das informações pela Caixa.

Assim, entre 2008 e 2010, esteve em desenvolvimento a Versão 7 (V7) do Sistema do Cadastro Único, uma versão online que permite a entrada qualificada dos dados em nível municipal e maior consistência dos dados em nível nacional.

Além do novo Sistema, o novo Formulário para o cadastramento foi desenvolvido a partir de discussões com o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e os órgãos que utilizam as informações do Cadastro Único.

Além disso, com os novos Formulários, o novo Sistema e os respectivos programas de capacitação, houve aperfeiçoamentos na identificação das populações indígenas e quilombolas, um maior detalhamento nas informações coletadas sobre a população de rua, e abriu-se a possibilidade de identificação de famílias de 12 (doze) novos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos. Vale ressaltar que, embora tenham sido criadas estratégias para a identificação desses Grupos Populacionais, as informações socioeconômicas coletadas para esses Grupos são as mesmas das outras famílias do Cadastro.

Os seguintes Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos são identificados no Cadastro Único:

- Famílias indígenas;
- Famílias quilombolas;
- Famílias ciganas;
- Famílias extrativistas;
- Famílias de pescadores artesanais;
- Famílias pertencentes à comunidade de terreiro;
- Famílias ribeirinhas;
- Famílias de agricultores familiares;
- Famílias assentadas de reforma agrária;
- Famílias do Programa Nacional do Crédito Fundiário;
- Famílias acampadas;
- Famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura;
- Famílias de catadores de material reciclável;
- Famílias de preso do sistema carcerário; e
- Moradores de rua.



A implantação da V7 do Cadastro Único nos municípios foi iniciada, em outubro de 2010, de forma gradativa. A migração de cada município estava condicionada à realização de capacitação dos entrevistadores do novo Formulário para a correta utilização do novo sistema, além da presença de infraestrutura mínima de conectividade nos municípios. Em julho de 2013, 99,7% dos municípios operavam a V7 do sistema de cadastramento¹.

Atualmente, o Cadastro possui mais de 25 milhões de famílias registradas e é utilizado por 23 programas do governo federal, entre eles o PBF, constituindo-se na porta de entrada para o acesso a boa parte das políticas sociais brasileiras, justamente aquelas voltadas para a parcela da população historicamente mais excluída das políticas públicas. Alguns dos programas que utilizam o Cadastro Único como referência para a seleção dos beneficiários são:

- Auxílio Emergencial Financeiro – Bolsa Estiagem;
- Carta Social;
- Carteira do Idoso;
- Cisternas;
- Habitação de Interesse Social;
- Habitar Brasil BID (HBB);
- Isenção da taxa para concursos públicos;
- Minha Casa, Minha Vida;
- Passe Livre;
- Previdência para Pessoa de Baixa Renda;
- Programa Água para Todos;
- Programa Bolsa Verde;
- Programa Brasil Alfabetizado (PBA);
- Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público (PRÓ-MORADIA);
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti);
- Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais/Assistência Técnica e Extensão Rural;
- Programa Mais Educação
- Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec);
- Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários;
- ProJovem Adolescente;
- Tarifa Social de Energia Elétrica; e
- Telefone Popular.

A utilização do Cadastro Único, como instrumento de formulação e de planejamento de políticas para as famílias pobres e como ferramenta essencial para promover a oferta integrada de ações, bens e serviços a essa população, ganhou mais destaque com o lançamento do Plano Brasil Sem Miséria (BSM) em 2011.



Em fevereiro de 2013, havia 25,3 milhões de famílias no Cadastro Único, sendo 23 milhões (91%) com perfil de renda familiar per capita de até meio salário-mínimo, faixa de renda de seu público prioritário.

Cadastro Único como Base de Informações Sociais

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é atualmente a mais importante base de informações para a seleção e o acompanhamento de beneficiários de programas sociais no Brasil, permitindo a convergência de políticas públicas para a parcela mais pobre da população.

Ainda que este objetivo esteja posto desde a instituição normativa do Cadastro Único, em 2001, ele começa a se concretizar somente com a criação do Programa Bolsa Família, em 2003, e passa a ser amplamente alcançado a partir da criação do Plano Brasil Sem Miséria, em 2011. O Cadastro Único contém o perfil socioeconômico das famílias, levando-se em consideração o nível de acesso a serviços e algumas das principais vulnerabilidades das famílias pobres do país.

Devem ser cadastradas as famílias com renda mensal *per capita* de até meio salário-mínimo, mas as famílias com renda superior também podem ser cadastradas, para a utilização das informações por programas sociais específicos (como é o caso de programas de habitação que selecionam famílias com até 3 (três) salários-mínimos de renda total. Por conta do amplo escopo de programas usuários, é muito importante o trabalho no sentido de garantir a fidedignidade das informações constantes do Cadastro Único.

O Cadastro Único também identifica 15 grupos tradicionais, como as famílias indígenas, quilombolas, ciganas, extrativistas, entre outros, bem como grupos familiares em situações específicas, como catadores de material reciclável, população em situação de rua, acampados, etc.

Cadastro Único em Campinas

São 67.300 famílias cadastradas em Campinas (extração de dados realizada em Junho/2015) num total de 208.305 pessoas (Média de 3,1 pessoas por família)

Em Setembro/2013 eram 67.496 famílias e 223.016 pessoas (Média de 3,3 pessoas por família).



Gráfico 01: Percentual de Habitantes – Campinas – por Região –2014

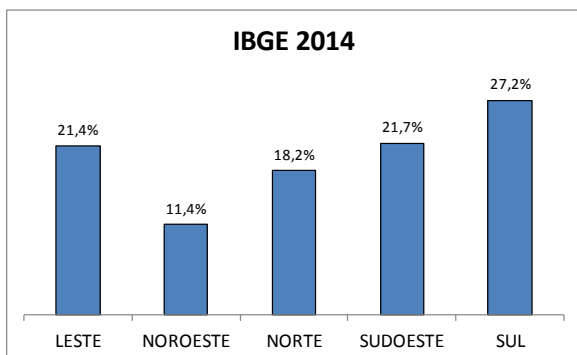


Gráfico 02: Percentual de Pessoas no Cadastro Único – Campinas – por Região –2015

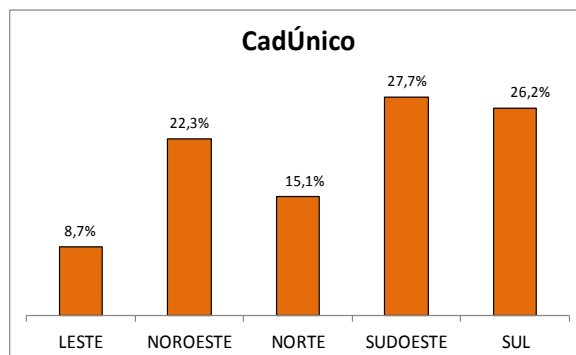
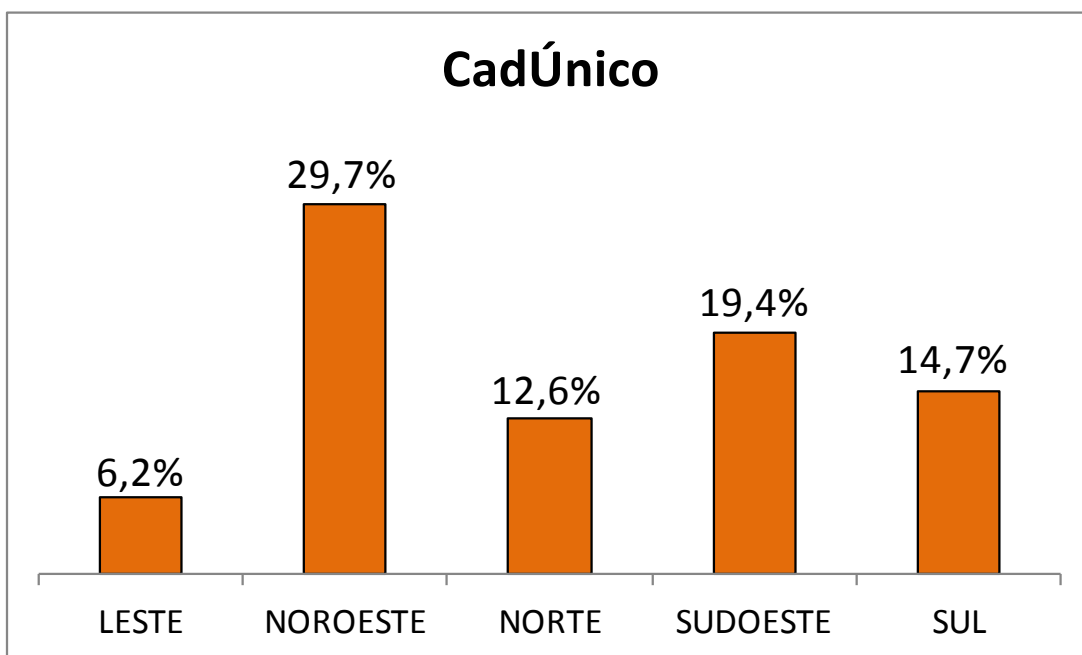


Gráfico 03: Densidade Demográfica de Pessoas no Cadastro Único – Campinas – por Região –2015



a) Atualização Cadastral

Como as informações analisadas são características razoavelmente estáveis, relativas às condições de vida das famílias cadastradas, e como 66% dos cadastros estão atualizados há menos de 2 anos, entende-se que as informações coletadas pelo Cadastro Único refletem, com fidedignidade, a atual situação socioeconômica das famílias de baixa renda do país.



Gráfico 04: Percentual de Famílias do Cadastro Único por Faixa de Atualização Cadastral – Brasil – 2013

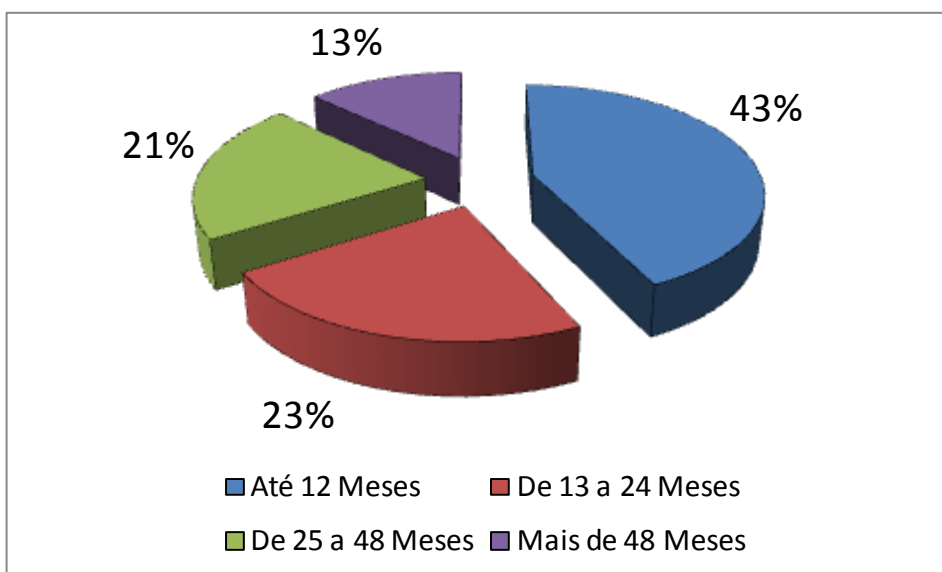


Gráfico 05: Percentual de Famílias do Cadastro Único por Faixa de Atualização Cadastral – Campinas – 2013

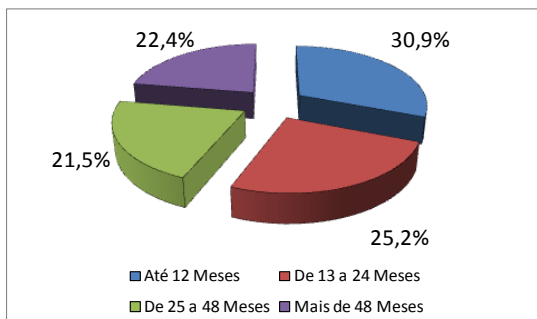


Gráfico 06: Percentual de Famílias do Cadastro Único por Faixa de Atualização Cadastral – Campinas – 2015

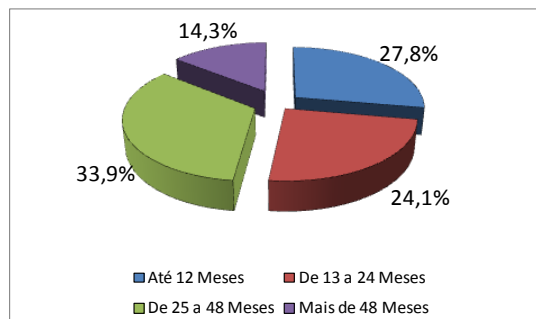


Gráfico 07: Percentual de Atualização Cadastral das Famílias de Campinas do Cadastro Único – por Região - 2013

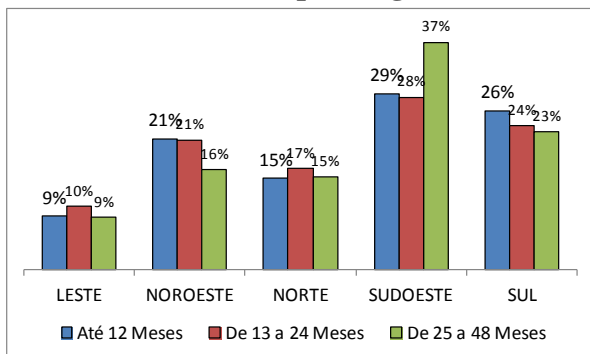
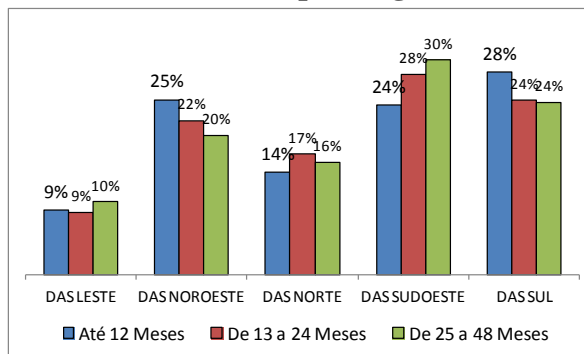


Gráfico 08: Percentual de Atualização Cadastral das Famílias de Campinas do Cadastro Único – por Região - 2015





b) Cadastro Único por Faixa de Renda e Região

Em 2013, das mais de 23 milhões de famílias cadastradas no Brasil, totalizando quase 80 milhões de pessoas, a maioria de 55% das famílias situava-se na faixa de extrema pobreza (renda inferior a R\$ 70,00 mensais *per capita*), por ser o público prioritário das políticas e dos programas governamentais que se utilizam do Cadastro Único. E com renda abaixo de 1/2 Salário Mínimo mensal *per capita* estavam 91% das famílias.

Em Campinas, em 2013, eram 67.496 famílias cadastradas, totalizando 223.016 pessoas, que ao contrário do cenário brasileiro, a minoria estava na faixa de extrema pobreza, num total de 35% das famílias.

Esse percentual diminuiu em 2015, passando para 33% das famílias cadastradas, que totalizam 67.300 famílias e 208.360 pessoas.

Gráfico 09: Comparativo Campinas versus Brasil por Faixa de Renda Mensal Per Capita – 2013

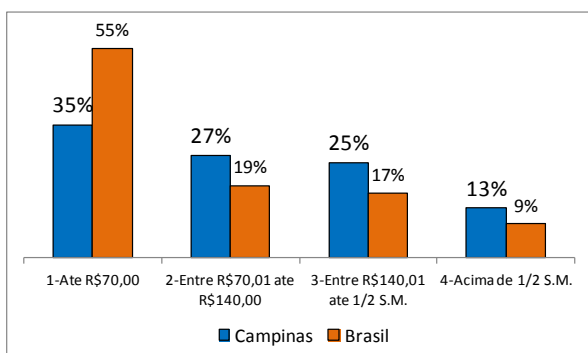


Gráfico 10: Comparativo Campinas versus Brasil por Faixa de Renda Mensal Per Capita – 2015

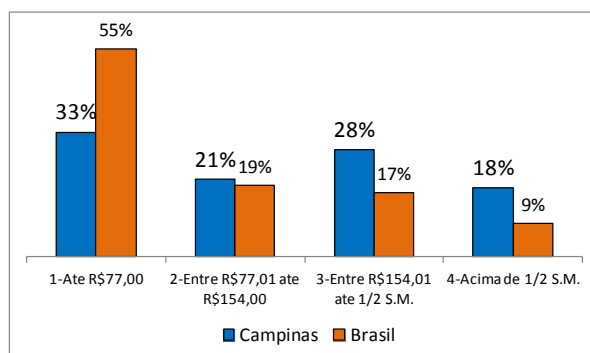
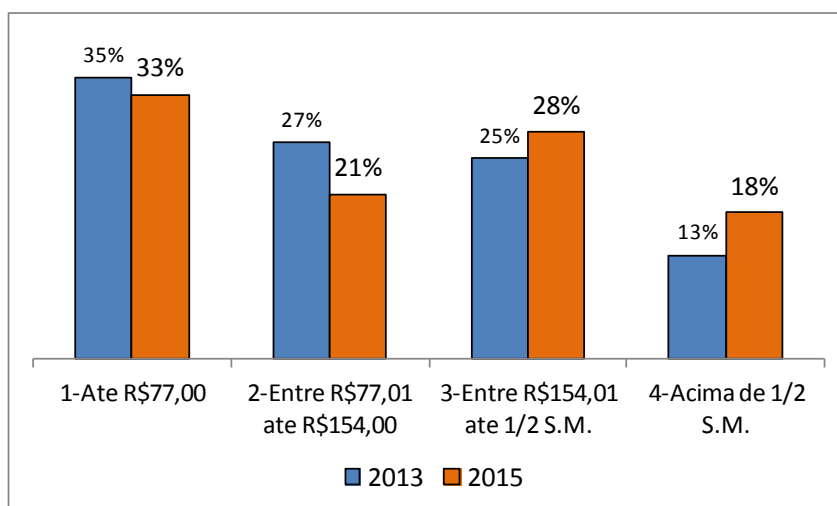


Gráfico 11: Comparativo Percentual de Famílias com Renda Mensal Per Capita por Faixa de Renda em Campinas em 2013 e 2015





No caso de renda mensal *per capita*, comparativamente ao valor de referência de 1/2 Salário Mínimo, em 2013, Campinas tinha um total de 86,9% de famílias com renda mensal abaixo desse valor, num percentual próximo do cenário nacional de 91%.

Gráfico 12: Percentual de Famílias de Campinas com Renda Mensal *Per Capita* em Relação ao Valor de 1/2 Salário Mínimo – 2013

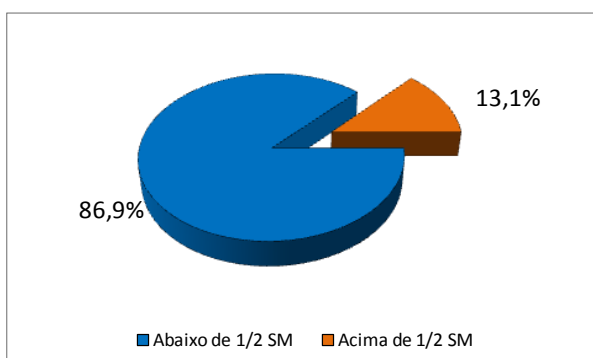
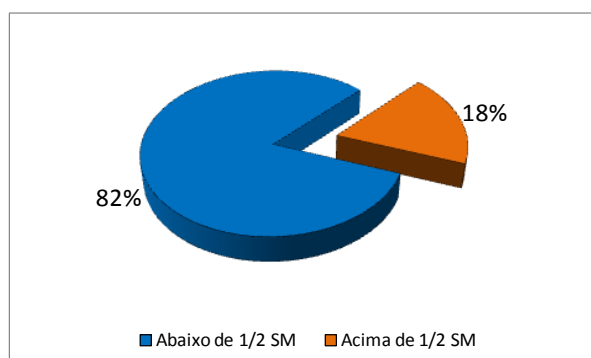


Gráfico 13: Percentual de Famílias de Campinas com Renda Mensal *Per Capita* em Relação ao Valor de 1/2 Salário Mínimo – 2015



Sem identificação de bairro e respectiva região somam 15,4% das famílias.

Gráfico 14: Percentual de Famílias de Campinas com Renda Mensal *Per Capita* em Relação ao Valor de 1/2 Salário Mínimo – Por Região - 2013

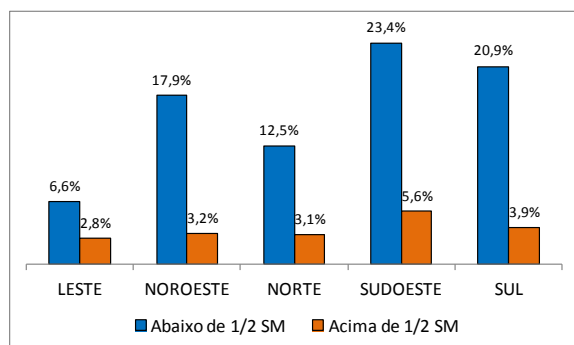


Gráfico 15: Percentual de Famílias de Campinas com Renda Mensal *Per Capita* em Relação ao Valor de 1/2 Salário Mínimo – Por Região - 2015

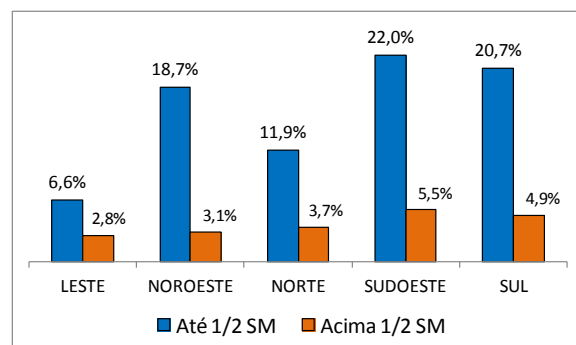




Gráfico 16: Percentual de Famílias no Cadastro Único de Campinas – por Região – 2015

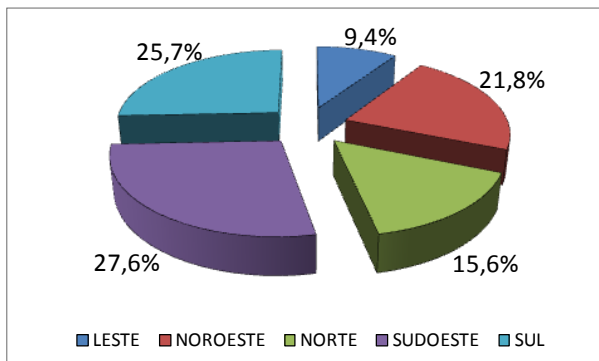


Gráfico 17: Percentual de Famílias no Cadastro Único de Campinas – por Faixa de Renda – 2015

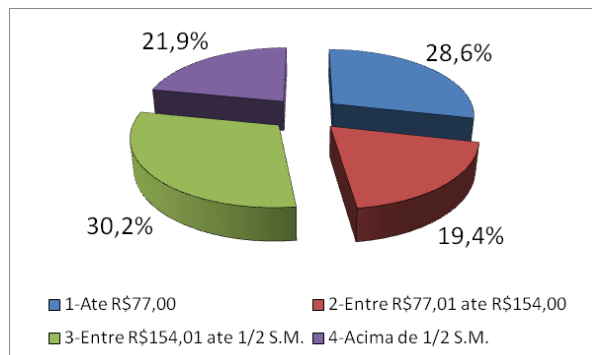
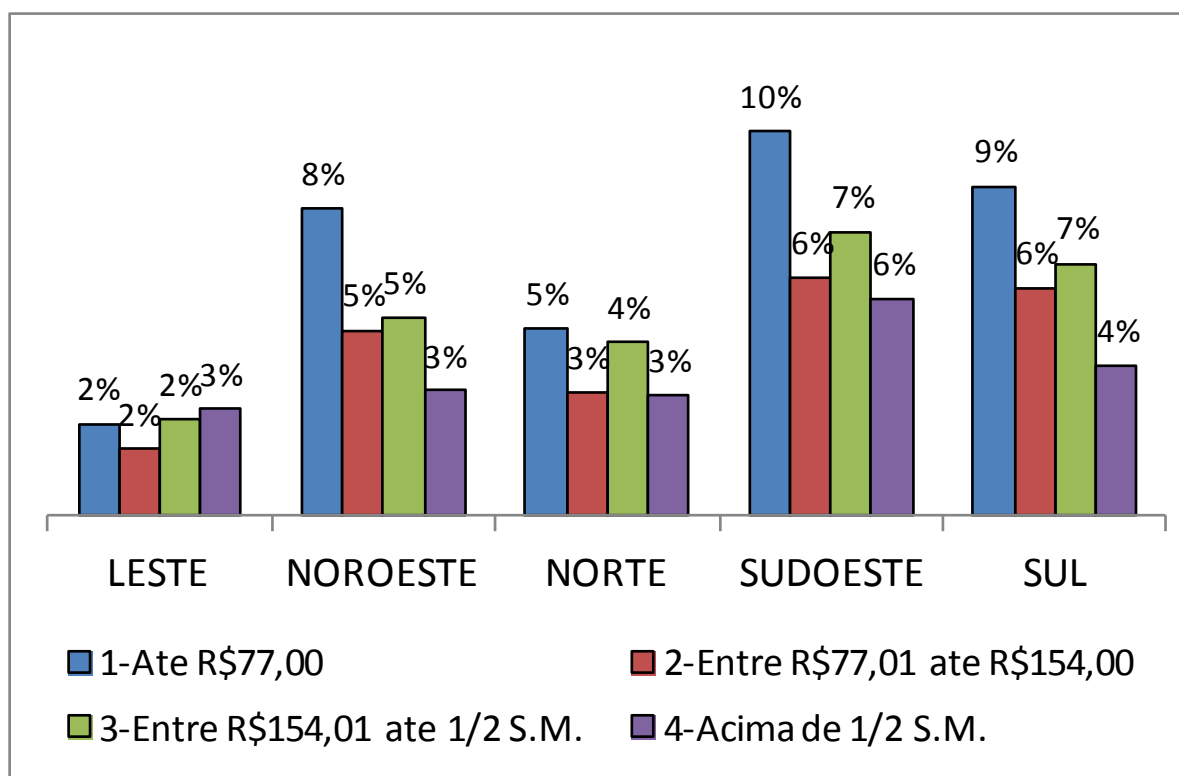


Gráfico 18: Percentual de Famílias no Cadastro Único de Campinas – por Faixa de Renda Mensal *Per Capita* – com Região Identificada – 2015



Ao contrário do Brasil que tinha em 2013 um total de 55% de famílias na extrema pobreza, que corresponde à renda familiar *per capita* de até R\$ 77,00, Campinas possui um percentual de 32,9%. Já com as famílias com renda *per capita* acima de meio salário-mínimo, enquanto no Brasil o percentual é de apenas 9%, em Campinas esse grupo é de 18,3% dos registros.



c) Cadastro Único – Informações das Pessoas que Compõem os Domicílios

A informação do número de pessoas por domicílio foi preenchido em 84,6% dos registros no cadastro.

Dentre as famílias cujos números de pessoas que as compõe foram preenchidos, tem-se pode ser observado no Gráfico a seguir, onde se pode observar 11,3% delas com apenas um indivíduo cadastrado e 2,0% delas com 7 pessoas ou mais.

Gráfico 19: Quantidade de Famílias pelo Número de Pessoas que Compõe o Domicílio – 2015

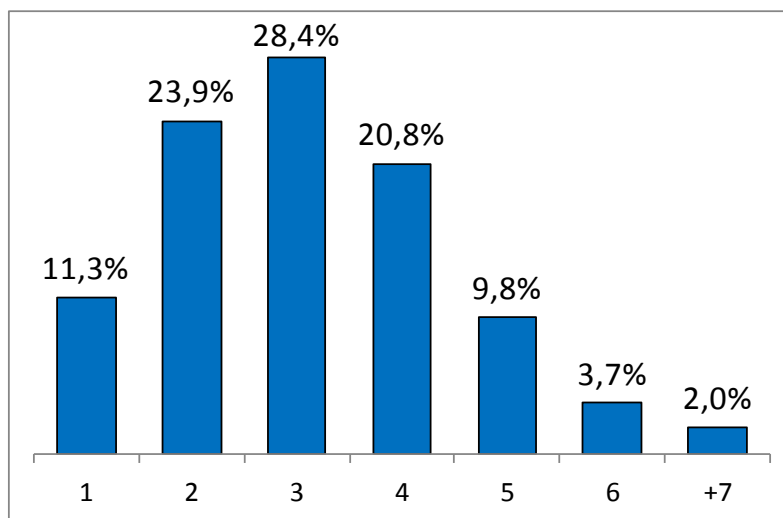
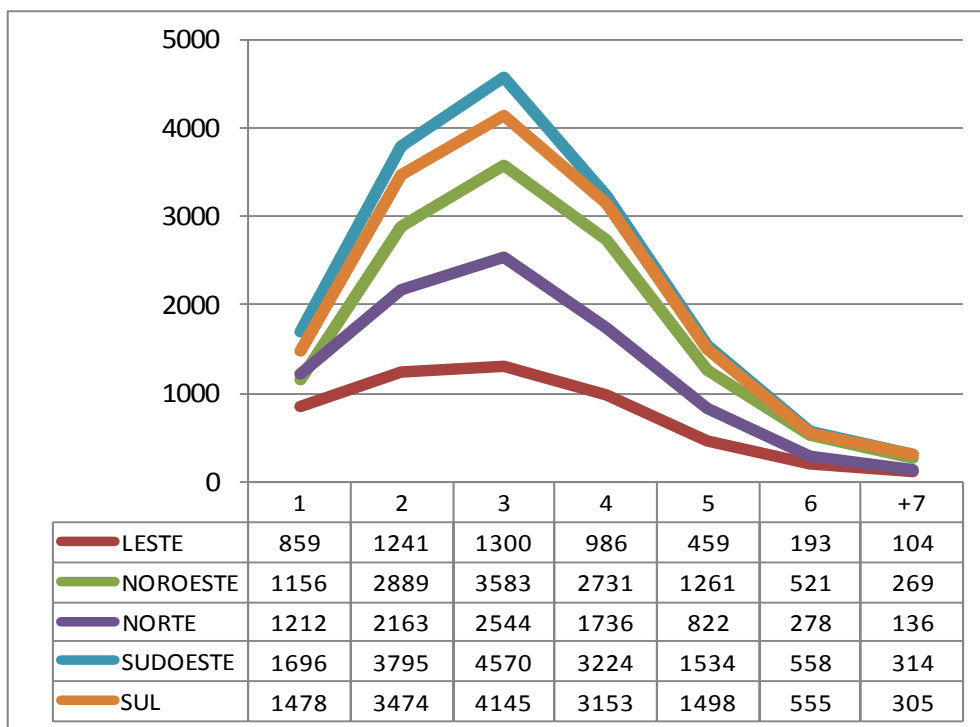


Gráfico 20: Número de Pessoas por Domicílio – por Região – 2015





d) Cadastro Único pela Faixa Etária das Pessoas

Gráfico 21: Percentual de Pessoas – por Faixa Etária – por Região – 2015

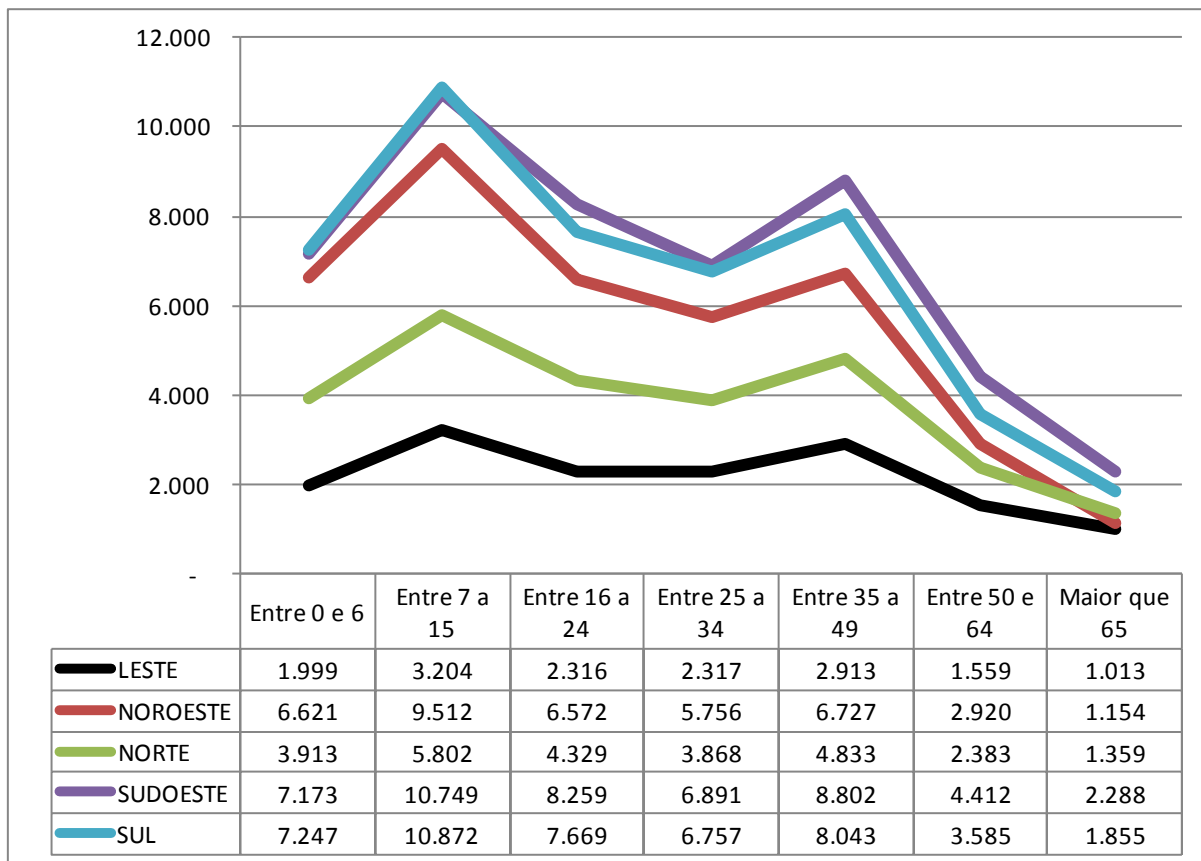


Tabela 01: Número de Pessoas – por Faixa Etária – por Região de Atuação de CRAS ou DAS – 2015

	CRAS BANDEIRAS	CRAS CAMPO BELO	CRAS CAMPOS ELISEOS	CRAS ESPACO ESPERANCA	CRAS FLAMBOYANT	CRAS FLORENCE	CRAS NELSON MANDELA
Entre 0 e 6	1.531	2.344	1.446	928	620	908	1.413
Entre 7 a 15	2.321	3.349	2.162	1.417	926	1.300	2.200
Entre 16 a 24	1.733	2.244	1.756	1.105	735	831	1.602
Entre 25 a 34	1.428	1.972	1.474	1.071	607	826	1.305
Entre 35 a 49	1.728	2.075	1.939	1.204	734	950	1.704
Entre 50 e 64	696	799	1.152	593	334	471	647
Maior que 65	264	258	749	248	173	185	275
TOTAL	9.701	13.041	10.678	6.566	4.129	5.471	9.146



	CRAS NELSON MANDELA	CRAS NOVO TEMPO	CRAS RECANTO ANHUMAS	CRAS SAO LUIS	CRAS SATELITE IRIS	CRAS VILA REGGIO	TOTAL CRAS
Entre 0 e 6	1.413	1.004	486	724	1.772	599	13.775
Entre 7 a 15	2.200	1.320	805	1.078	2.451	828	20.157
Entre 16 a 24	1.602	1.057	593	1.000	1.610	652	14.918
Entre 25 a 34	1.305	819	619	625	1.405	518	12.669
Entre 35 a 49	1.704	960	745	897	1.607	646	15.189
Entre 50 e 64	647	409	395	354	572	301	6.723
Maior que 65	275	153	218	97	190	123	2.933
TOTAL	9.146	5.722	3.861	4.775	9.607	3.667	86.364

	DAS LESTE	DAS NOROESTE	DAS NORTE	DAS SUDOESTE	DAS SUL	TOTAL
Entre 0 e 6	893	3.217	2.386	3.310	3.372	13.178
Entre 7 a 15	1.473	4.683	3.557	5.067	5.202	19.982
Entre 16 a 24	988	3.131	2.572	3.844	3.692	14.227
Entre 25 a 34	1.091	2.900	2.279	3.293	3.357	12.920
Entre 35 a 49	1.434	3.273	2.983	4.199	4.240	16.129
Entre 50 e 64	830	1.523	1.489	2.204	2.090	8.136
Maior que 65	622	682	988	1.111	1.333	4.736
TOTAL	7.331	19.409	16.254	23.028	23.286	89.308

e) Cadastro Único pelas Condições de Saneamento Básico

De acordo com o impresso oficial do MDS, um dos critérios para análise da moradia das famílias é o acesso simultâneo a:

- Rede geral de distribuição de água;
- Rede coletora de esgoto ou pluvial;
- Energia elétrica com medidor próprio; e
- Coleta direta de lixo.

Gráfico 22: Percentual de Famílias com Acesso Simultâneo às Condições de Saneamento Básico – 2015

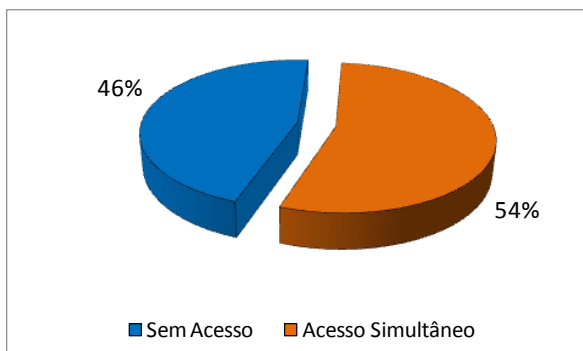
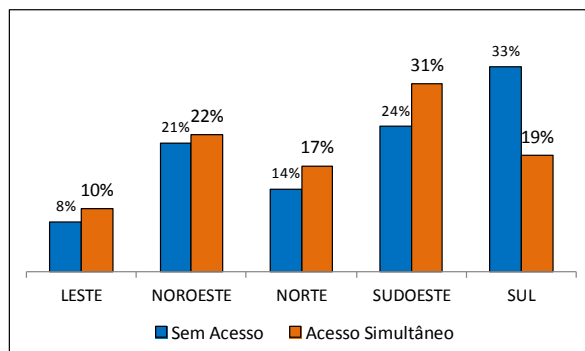


Gráfico 23: Percentual de Famílias com Acesso Simultâneo às Condições de Saneamento Básico – por Região – 2015





f) Cadastro Único pelas Características de Escolaridade

Das pessoas cadastradas que responderam às informações de escolaridade, observa-se um percentual de pessoas com 25 anos ou mais;

- que se declararam que sabem ler e escrever de 92,9%;
- com ensino fundamental completo de 62,3%;
- com ensino médio completo de 98,4%;

Por região, temos os seguintes gráficos abaixo:

Gráfico 24: Percentual de Pessoas com 25 anos ou mais e que se Declararam Saber Ler e Escrever – por Região – 2015

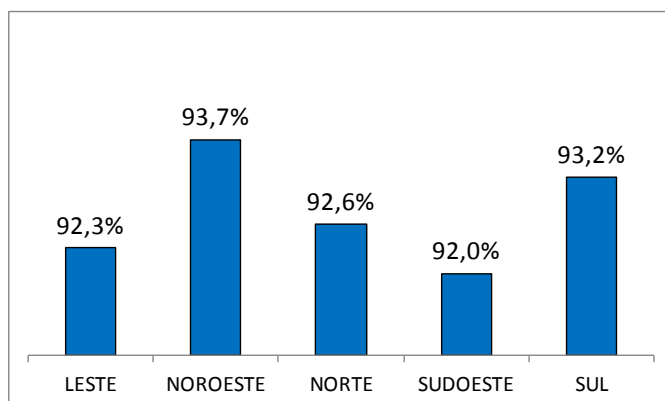
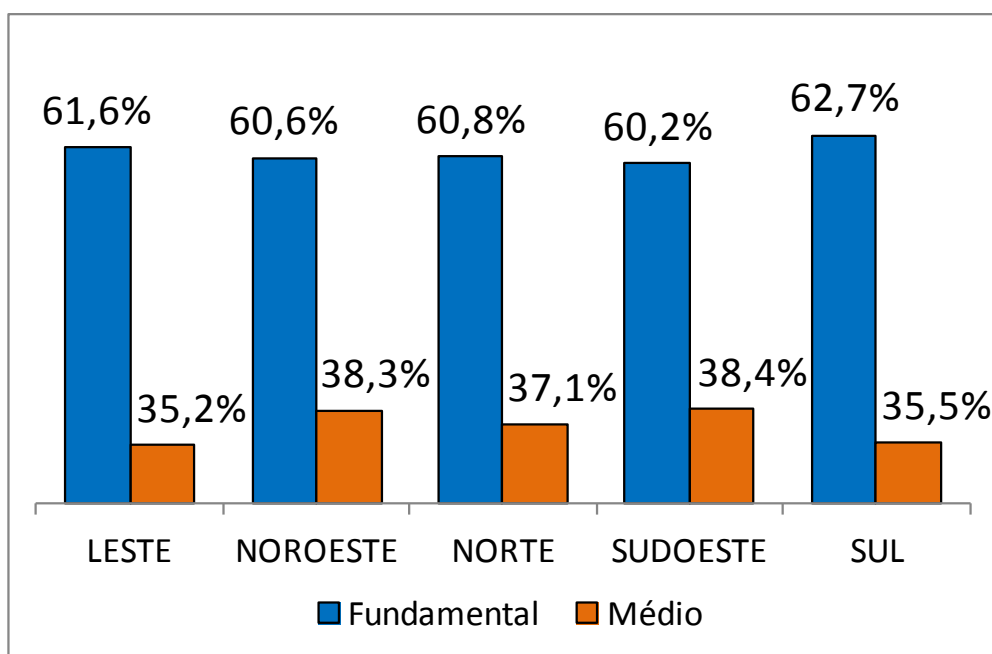


Gráfico 25: Percentual de Pessoas com 25 anos ou mais – por Grau de Escolaridade Completo – por Região – 2015





g) Cadastro Único pelo tipo de Ocupação Principal

Das 45.507 pessoas que informaram a ocupação principal, fonte de remuneração, que representa 21,8% das pessoas cadastradas, observa-se a seguinte distribuição percentual dos registros:

Gráfico 26: Percentual de Pessoas – por tipo de Ocupação Principal – 2015

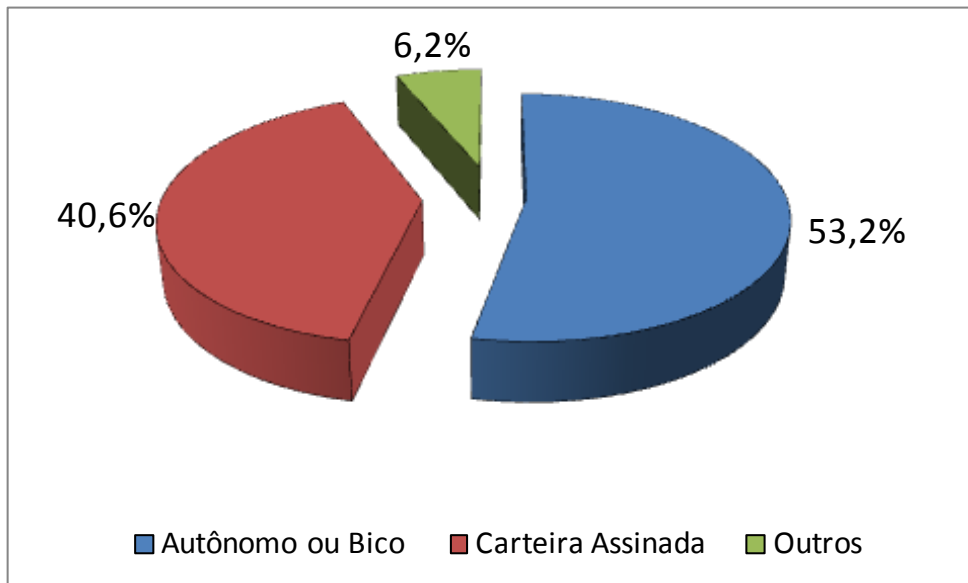


Gráfico 27: Percentual de Pessoas – por tipo de Ocupação Principal – por Região – 2015

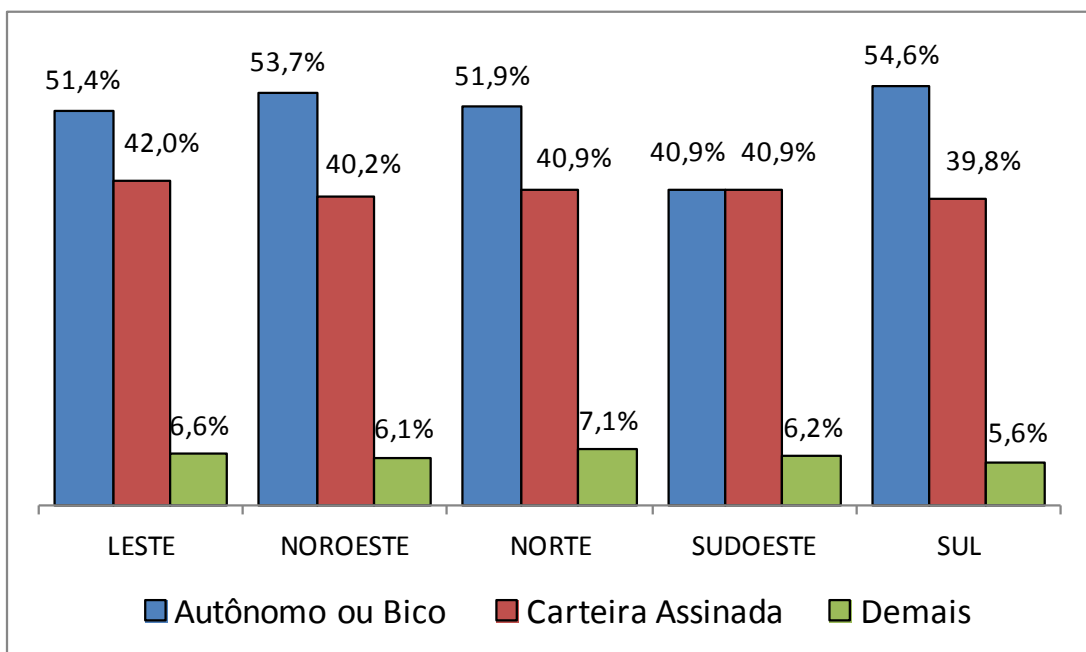




Tabela 02: Número de Pessoas que Trabalham por Conta Própria ou com Carteira de Trabalho Assinada – por Faixa Etária – por Região de Atuação de CRAS ou DAS – 2015

		CRAS BANDEIRAS	CAMPO BELO	CAMPOS ELISEOS	ESPACO ESPERANCA	CRAS FLAMBOYANT	CRAS FLORENCE	CRAS NELSON MANDELA	CRAS NOVO TEMPO	RECANTO ANHUMAS
1 - Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	4-Entre 18 a 24	172	194	119	77	47	68	110	86	46
	5-Entre 25 a 34	458	620	437	282	180	216	390	212	171
	6-Entre 35 a 39	250	289	225	142	121	115	226	110	89
	7-Entre 40 a 44	215	213	195	130	99	89	206	95	74
	8-Entre 45 a 49	151	184	164	104	48	82	134	86	73
	9-Entre 50 a 54	101	109	121	63	39	45	88	44	52
	10-Entre 55 a 59	74	64	83	49	26	33	64	30	41
	11-Entre 60 a 64	40	46	59	38	15	20	36	27	26
	12- Maior que 65	20	25	33	16	5	5	22	6	18
Subtotal	1.481	1.744	1.436	901	580	673	1.276	696	590	
4 - Empregado com carteira de trabalho assinada	4-Entre 18 a 24	157	194	156	115	57	66	147	91	59
	5-Entre 25 a 34	336	351	332	333	135	195	308	175	187
	6-Entre 35 a 39	192	206	173	141	79	89	182	85	86
	7-Entre 40 a 44	136	151	151	104	63	76	133	59	91
	8-Entre 45 a 49	117	96	125	95	49	53	95	57	64
	9-Entre 50 a 54	50	68	86	54	29	38	55	47	30
	10-Entre 55 a 59	25	37	49	39	11	18	25	19	35
	11-Entre 60 a 64	16	10	18	18	5	11	20	7	17
	12- Maior que 65	9	2	12	2	5	2	3	5	3
Subtotal	1.038	1.115	1.102	901	433	548	968	545	572	
Total geral	2.519	2.859	2.538	1.802	1.013	1.221	2.244	1.241	1.162	

		CRAS SAO LUIS	CRAS SATELITE IRIS	CRAS VILA REGGIO	DAS LESTE	DAS NOROESTE	DAS NORTE	DAS SUDOESTE	DAS SUL	Total
1 - Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	4-Entre 18 a 24	62	135	53	73	197	176	290	257	919
	5-Entre 25 a 34	176	436	151	310	778	694	907	960	2.966
	6-Entre 35 a 39	103	227	91	199	422	400	543	600	1.567
	7-Entre 40 a 44	102	165	78	127	340	323	445	458	1.316
	8-Entre 45 a 49	91	123	67	114	263	250	345	373	1.026
	9-Entre 50 a 54	48	77	41	82	174	183	245	241	662
	10-Entre 55 a 59	27	35	22	63	97	126	184	178	464
	11-Entre 60 a 64	17	37	24	58	68	108	126	147	307
	12- Maior que 65	8	18	10	31	31	51	73	67	150
Subtotal	634	1.253	537	1.057	2.370	2.311	3.158	3.281	9.377	
4 - Empregado com carteira de trabalho assinada	4-Entre 18 a 24	82	125	71	90	276	243	331	353	1.042
	5-Entre 25 a 34	116	265	113	260	647	528	780	834	2.352
	6-Entre 35 a 39	79	141	55	149	313	287	436	465	1.233
	7-Entre 40 a 44	52	117	47	112	267	250	349	367	964
	8-Entre 45 a 49	49	67	29	84	179	171	248	251	751
	9-Entre 50 a 54	31	40	27	55	124	100	150	149	457
	10-Entre 55 a 59	12	23	12	38	68	53	102	97	258
	11-Entre 60 a 64	7	3	9	20	34	32	47	42	122
	12- Maior que 65	3	2	2	6	12	14	18	19	43
Subtotal	431	783	365	814	1.920	1.678	2.461	2.577	7.222	
Total geral	1.065	2.036	902	1.871	4.290	3.989	5.619	5.858	16.599	

h) Cadastro Único pela Raça/Cor das Pessoas

Pelo critério de Raça ou Cor declarada, observa-se um total de 97,9% de preenchimento na cidade de Campinas. As pessoas declaradas amarelas e indígenas somam apenas 0,3% dos registros. Dos demais, a predominância é da cor parda com 44,8% das pessoas, seguida da cor branca com 42,5%, cor negra com 10,3%, conforme gráfico abaixo:



Gráfico 28: Percentual de Pessoas – por Raça/Cor – 2015

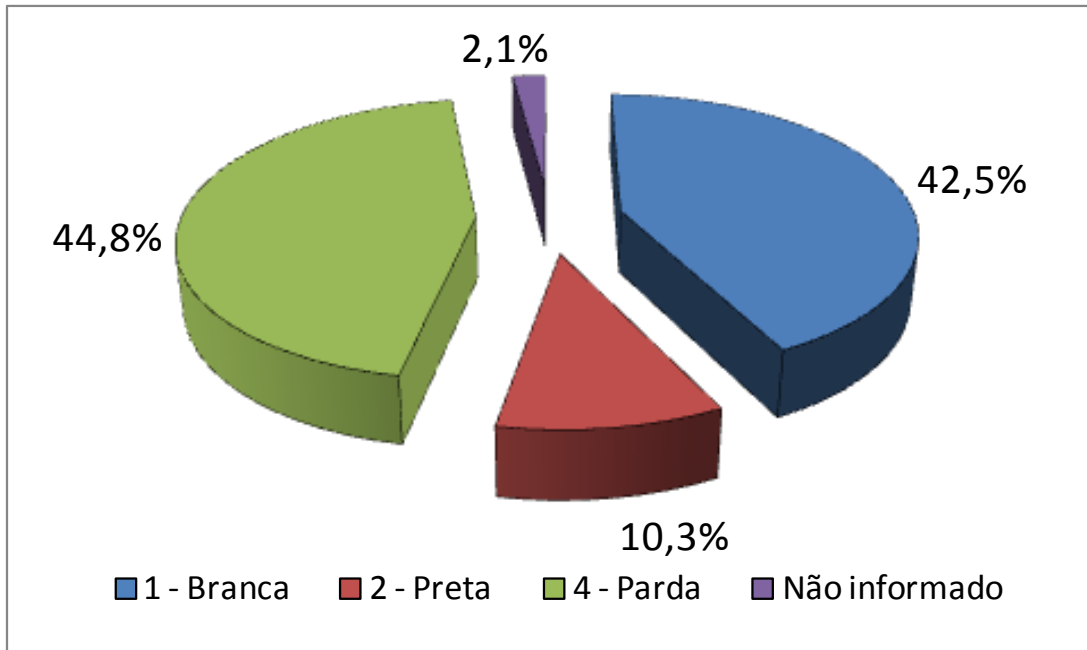


Gráfico 29: Percentual de Pessoas – por Raça/Cor – por Região – 2015

